

Política de Rateio e Divisões de Ordens

SUMÁRIO

1. OBJETO	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. METODOLOGIA.....	3
4. TRANSMISSÃO DE ORDENS	5
5. CONFLITOS DE INTERESSES E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS.....	5
6. ERROS DE TRADING.....	6
7. CUSTOS DAS OPERAÇÕES.....	6
8. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7
9. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	7

1. OBJETO

A presente Política de Rateio e Divisão de Ordens tem como finalidade estabelecer os princípios, critérios e procedimentos adotados pela Austria Capital Gestão de Recursos para o rateio e a divisão das ordens de negociação de ativos financeiros realizadas em nome dos fundos de investimento e carteiras administradas sob sua gestão discricionária. Esta Política assegura tratamento equitativo entre os clientes, integridade na execução das ordens e eficiência operacional no processo de alocação dos ativos, em conformidade com a regulamentação aplicável e com as melhores práticas de mercado.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todos os profissionais que mantenham vínculo, direto ou indireto, com a Austria Capital Gestão de Recursos, incluindo, mas não se limitando aos sócios, administradores, empregados, prestadores de serviços, consultores, contratados e demais colaboradores que, no exercício de suas funções, estejam envolvidos nos processos de decisão, execução, transmissão ou controle de ordens relativas aos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da instituição.

3. METODOLOGIA

Aspectos Gerais

Nas negociações realizadas em nome das carteiras sob sua gestão, a Austria Capital Gestão de Recursos poderá, conforme a natureza da operação, definir previamente a proporção de alocação destinada a cada carteira ou, alternativamente, realizar o agrupamento de ordens em uma conta máster e, posteriormente, aplicar os critérios estabelecidos nesta Política para o rateio das ordens executadas, observando o preço médio apurado das negociações.

A definição do preço médio segue metodologia equitativa e padronizada, respeitando a proporcionalidade e as particularidades operacionais de cada ordem. No entanto, em determinadas situações — como a alocação de ativos cuja quantidade não permita divisão exata entre os participantes —, poderão ocorrer pequenas variações entre os preços médios individualmente atribuídos. Nesses casos, a gestora buscará alocar os ativos de modo que a diferença entre o valor efetivo e o preço médio da operação seja minimizada e justificada tecnicamente.

O monitoramento e controle das ordens e respectivas alocações é responsabilidade da Equipe de Gestão, sob a supervisão direta do Diretor de Gestão, com apoio dos sistemas internos da gestora.

As mesmas regras de equidade e proporcionalidade se aplicam a todos os tipos e classes de ativo.

Investimentos em ativos de menor liquidez são realizados de forma individualizada, direcionados a carteiras que possuam perfil e horizonte de investimento compatíveis com o risco assumido.

Em nenhuma hipótese a alocação de ativos poderá ter como base a expectativa de retorno, performance anterior ou qualquer fator que gere conflito de interesses entre as carteiras sob gestão.

Ordens Individuais

As ordens podem ser emitidas individualmente ou de forma agrupada, conforme o perfil e a estratégia dos veículos de investimento. A Austria Capital Gestão de Recursos privilegia, sempre que possível, a emissão de ordens individuais, alinhadas às diretrizes específicas previstas nos regulamentos dos fundos e nos contratos das carteiras administradas.

As ordens individuais são identificadas diretamente com a conta e carteira do cliente, refletindo a natureza personalizada da gestão e evitando eventuais conflitos de alocação.

Quando ordens agrupadas forem utilizadas, será aplicada a metodologia descrita nesta Política para assegurar equidade na divisão dos ativos.

Ordens Agrupadas

Nas situações em que ordens sejam agrupadas, a Austria Capital Gestão de Recursos adota parâmetros objetivos para garantir divisão justa, proporcional e alinhada ao perfil de cada carteira. Os principais critérios considerados são:

- a) estratégia de investimento da carteira;
- b) tamanho do patrimônio líquido;
- c) percentual de exposição desejado e necessidades de liquidez;
- d) preço médio apurado ao final do dia;
- e) política de investimento e perfil de risco da carteira;

O critério preponderante será o preço médio da operação para o mesmo ativo, na mesma corretora e no mesmo dia. Contudo, poderão existir exceções justificadas, tais como:

- a) Restrições operacionais de custodiante com horários de corte antecipados;
- b) Quantidade negociada insuficiente para permitir divisão precisa;
- c) Indivisibilidade do lote negociado;
- d) Necessidade de reenquadramento ativo ou passivo de carteiras.

Nessas situações, outros critérios da política serão aplicados, sempre com registro da justificativa e validação pelas áreas competentes, garantindo a rastreabilidade da decisão.

A gestora mantém o compromisso de preservar a integridade do processo, sendo vedado qualquer favorecimento a clientes em detrimento de outros.

4. TRANSMISSÃO DE ORDENS

Entende-se por ordem a instrução formal emitida para que uma contraparte autorizada — como corretoras ou distribuidoras de valores mobiliários — execute ou registre operações com ativos financeiros em nome dos fundos ou carteiras geridos pela Austria Capital Gestão de Recursos, respeitando as condições previamente estabelecidas.

O processo de transmissão de ordens na Austria Capital Gestão de Recursos inicia-se com o registro prévio da operação no sistema interno de pré-alocação. Esse sistema realiza verificações automáticas sob a ótica de compliance, avaliando se a operação está em conformidade com os limites de investimento, parâmetros de risco e diretrizes definidas nas políticas de investimento ou nos contratos das carteiras administradas.

As ordens podem ser transmitidas por canais escritos e eletrônicos, como e-mail institucional, aplicativos autorizados, sistemas de negociação eletrônica ou ferramentas disponibilizadas por administradores fiduciários. Sempre que a transmissão ocorrer de forma eletrônica, as ordens deverão ser devidamente registradas em sistema ou confirmadas por escrito via e-mail, garantindo a rastreabilidade e integridade da instrução.

Para operações no mercado de renda variável, a transmissão das ordens pode ocorrer diretamente por meio de contato com a corretora ou via plataformas eletrônicas de negociação, como sistemas de *Direct Market Access* (DMA). Sempre que aplicável, podem ser utilizados sistemas automatizados de execução previamente homologados e supervisionados pela área de compliance e controles internos.

Após o encerramento do pregão, a área de Gestão realiza a conciliação das ordens executadas, comparando as notas de corretagem emitidas pelas corretoras com os dados previamente registrados no sistema interno. Essa etapa inclui uma nova verificação de conformidade regulatória e de enquadramento dos fundos e carteiras, assegurando o cumprimento integral das políticas de investimento e dos limites operacionais vigentes.

5. CONFLITOS DE INTERESSES E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

Atuação como Contraparte

A Austria Capital Gestão de Recursos não atua como contraparte em quaisquer operações sob sua gestão. Todas as negociações são realizadas exclusivamente por meio de intermediários e instituições financeiras devidamente autorizadas, assegurando total independência e rastreabilidade das operações. As carteiras dos clientes têm prioridade absoluta em relação a quaisquer posições pessoais de sócios, administradores ou colaboradores da gestora.

Operações entre Carteiras Sob Gestão

A Austria Capital Gestão de Recursos não realiza operações diretas (cruzadas) entre carteiras administradas.

Relacionamento com Partes Ligadas e Grupos Econômicos

A Austria Capital Gestão de Recursos não mantém controladoras, coligadas ou participações em outras sociedades, nem pertence a grupo econômico que possa gerar potenciais conflitos de interesse.

Supervisão e Registro pela Área de Compliance

Compete à Área de Risco e Compliance monitorar e registrar quaisquer situações que possam configurar conflito de interesse, avaliando riscos, validando exceções e documentando as medidas adotadas.

Todos os registros e evidências permanecem arquivados em meio eletrônico por, no mínimo, 5 (cinco) anos, à disposição da administração e dos órgãos de supervisão.

Todas as operações devem ser conduzidas em estrita observância ao melhor interesse dos clientes, em conformidade com os princípios de equidade, diligência e dever fiduciário.

6. ERROS DE TRADING

Os colaboradores da Austria Capital Gestão de Recursos exercem suas funções com elevado grau de diligência, profissionalismo e atenção, adotando as melhores práticas na execução de ordens e no controle das operações realizadas em nome dos fundos e carteiras sob gestão. No entanto, reconhece-se que, mesmo com mecanismos robustos de controle, erros operacionais podem eventualmente ocorrer.

Caso qualquer erro de trading seja identificado, a ocorrência deverá ser imediatamente comunicada ao Diretor de Gestão e ao Diretor de Risco e Compliance, que serão responsáveis por conduzir a análise dos impactos da falha sobre os veículos afetados, adotando as medidas corretivas cabíveis com a máxima celeridade.

Sempre que houver prejuízo decorrente do erro, a Austria Capital Gestão de Recursos se compromete a ressarcir integralmente as carteiras impactadas, arcando com os custos e perdas eventualmente apurados. Da mesma forma, quaisquer ganhos financeiros não intencionais gerados em decorrência do erro serão redistribuídos de forma equitativa as carteiras afetadas, respeitando critérios técnicos e o princípio da equidade.

Esses procedimentos visam assegurar a integridade do processo de gestão, a proteção dos interesses dos clientes e a preservação do dever fiduciário da gestora.

7. CUSTOS DAS OPERAÇÕES

Sempre que uma ordem de compra ou venda executada pela Austria Capital Gestão de Recursos, envolvendo um único ativo, for destinada a mais de uma carteira administrada, os custos relacionados à transação — incluindo comissões, emolumentos e quaisquer encargos operacionais — serão rateados de forma proporcional entre as carteiras participantes, considerando tanto a quantidade de ativos alocados quanto o valor financeiro correspondente.

Esse procedimento visa assegurar tratamento isonômico entre os clientes, prevenindo qualquer possibilidade de benefício indevido de um fundo ou carteira em detrimento de outro, em total conformidade com os princípios de equidade, transparência e diligência fiduciária.

A alocação proporcional dos custos será executada com base no preço médio da operação, observando os critérios estabelecidos nesta Política.

Adicionalmente, o Diretor responsável pelas áreas de Risco e Compliance revisará periodicamente as comissões pagas aos intermediários utilizados nas operações, com o objetivo de monitorar a aderência às práticas estabelecidas e identificar eventuais desvios ou situações que possam comprometer a integridade do processo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetividade e aderência aos parâmetros aqui estabelecidos são objeto de verificação contínua pela área de Risco e Compliance, que realiza o monitoramento periódico dos procedimentos adotados. Toda e qualquer exceção às diretrizes previstas nesta Política deverá ser formalmente documentada e justificada, com arquivamento adequado por parte da área responsável.

9. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política tem vigência por prazo indeterminado e será revisada, no mínimo, anualmente ou sempre que houver necessidade de adequação regulatória ou aprimoramento de processos internos.

A versão vigente estará sempre disponível no site institucional da Austria Capital Gestão de Recursos, em conformidade com a regulamentação aplicável.